

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

Respaldo no Artigo 74, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através da Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Contratação de Empresa de Arquitetura com responsável técnico habilitado para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico, Projeto Paisagístico, Projeto Complementar de Acessibilidade externa e planilhas orçamentárias, para realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, para contratação da empresa: FABRICIO AMORIM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.833.150/0001-53, sediada à Rua Conselheiro Brito Guerra, 1041ª - Tirol, Natal/RN - CEP: 59015-040, com valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme documentação anexo aos autos, mediante contratação direta.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 23 de maio de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 34101060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>